Exercício: 2023 Página(s): 1/1

Decreto N° 1014 - de 12 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.15.452.0502.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- R\$	12.000,00
Total da Unidade 06	- R\$	12.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.452.0704.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- R\$	5.000,00
Total da Unidade 19	- R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- R\$	17.000,00
Total Geral Acrescido	- R\$	17.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇO forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ÕES do Orçamento do	Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- R\$	12.000,00
Total da Unidade 06	- R\$	12.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.452.0704.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- R\$	5.000,00
Total da Unidade 19	- R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- R\$	17.000,00
Total Geral Anulado	- R\$	17.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Abril de 2023